



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro
37.520-000 - PEDRALVA - MG
Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

TERMO DE POSSE


RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA
Diretor de Departamento de Turismo e Cultura

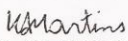
Termo de Posse que assina o Sr. RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA nomeado para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (21/01/2013), perante o Senhor Joel Silva, Prefeito Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. Ricardo Bustamante de Almeida, nomeado pela Portaria nº 1978 de 21/01/2013, para exercer em comissão, a partir de 21 de janeiro de 2013, o cargo de Diretor de Departamento de Turismo e Cultura, desta Prefeitura. Tendo-se, pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, foi-lhe dada posse. Para constar lavrou-se este termo, subscrito por mim, Katia de Abreu Martins, Resp. p/ Serviço de Pessoal, que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 21 de janeiro de 2013.


JOEL SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA
EMPOSSADO


KATIA DE ABREU MARTINS
SERVIÇO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro
37.520-000 - PEDRALVA - MG
Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pedralva, 21 de janeiro de 2013; 129º da Emancipação Político-Administrativo e 126º da Instalação do Município.

PORTARIA Nº 1978 De 21/01/2013

“NOMEAÇÃO EM COMISSÃO”.

JOEL SILVA, Prefeito Municipal de Pedralva, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado, de acordo com o artigo 6º, II, da Lei nº 925 de 17 de agosto de 1992, RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 21 de janeiro de 2013.


JOEL SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


KATIA DE ABREU MARTINS
RESP. P/SERVIÇO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1556
DE 16 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE PEDRALVA - COMPACPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.231/03 de 08 de Abril de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedralva - COMPACPE:

I - EFETIVOS:

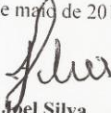
- 1 - Ricardo Bustamante de Almeida - Departamento de Turismo e Cultura
- 2 - José D'Alencar Bustamante Braga - Prefeitura Municipal
- 3 - Rafael Fernandes de Souza - Produtor Cultural
- 4 - Matheus Bustamante Gomes - Músico
- 5 - Márcia Rosa Bustamante - Grupo Excursionista Pedra Branca
- 6 - José Hamilton Caldas - Professor Aposentado
- 7 - Eliane Marques - Artesã

II - SUPLENTE:

- 1 - Ana Márcia Gomes - Prefeitura Municipal
- 2 - Reyber Baltazar Almeida Rosa - Prefeitura Municipal
- 3 - Diovani Vicente Bustamante - Músico
- 4 - Rogério Bustamante Rezende - Produtor Rural
- 5 - Paulo da Rosa Faria - Músico
- 6 - Luís Marcelo Abreu Bustamante - Empresário Aposentado
- 7 - João César da Silva - Maestro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 16 de maio de 2013.


Joel Silva
Prefeito Municipal


Luzia Ângela da Silva
Secretária